



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO IX – São Bento – Quarta-feira, 27 de fevereiro de 2019.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 034/2019 – GB

O Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal 512/2009 de 19 de novembro de 2009.

CONSIDERANDO as alterações feitas tanto pela esfera Municipal como pela sociedade civil organizada junto à Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI

RESOLVE:

I- Nomear para um período de dois (2) anos, os representantes, para atuarem junto ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso deste município nos seguintes seguimentos:

GOVERNO:

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Humano e Social

TITULAR: Guimarães Monteiro Fortunato

SUPLENTE: Francisca Lima Bezerra de Medeiros

Secretaria Municipal de Saúde:

TITULAR: Edivania Medeiros da Silva Souza Monteiro

SUPLENTE: Adriana Santana de Araújo

Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR: Edinete Pereira dos Santos

SUPLENTE: José Fernandes de Brito

SOCIEDADE CIVIL

1.Representantes da Fundação Alzira Alves de Brito -FAAB :

TITULAR: Alzira Alves de Brito

SUPLENTE: Jaira Tayane Pereira Ramalho

2.Representantes da Paróquia de São Sebastião :

TITULAR: Erinaldo Rodrigues da Silva

SUPLENTE: Guilhermina Luiz de Medeiros

3.Representantes do Sindicatos dos Trabalhadores Rurais

TITULAR: João Pedro da Silva

SUPLENTE: Assisivania Dantas de Sousa

I - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Em São Bento-PB, 26 de fevereiro de 2019

JARQUES LUCIO DA SILVA II

Prefeito Constitucional

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATOS DO IMPRESB

EDITAIS E AVISOS